



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG

EDITAL Nº 01, DE 10 DEZEMBRO DE 2010.

O prefeito municipal de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, nos termos da Lei Municipal nº 918, de 09/04/03, que cria a **GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS/MG**, e a sua regulamentação feita pelo decreto nº 1761, de 01/12/10, torna público a abertura de inscrições para seleção de candidatos destinados ao preenchimento de vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do exame de seleção.

1 – DAS VAGAS

- 1.1 Grupamento masculino de Office-Boys, turnos Matutino e Vespertino: 20 Vagas.

2 – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO

- 2.1 Candidatos do sexo masculino com data de nascimento no período de 01/01/1995 à 30/12/1996.
- 2.2 Possuir renda familiar que caracterize o candidato como menor de baixa renda.
 - 2.2.1 Entende-se por família de baixa renda aquela que tenha uma renda bruta mensal que não ultrapasse 1 salário mínimo/pessoa.
- 2.3 Aluno regularmente matriculado e com frequência obrigatória em estabelecimento de ensino;
- 2.4 Anular-se-ão sumariamente a inscrição e todos os atos dela decorrentes, inclusive habilitação e classificação do candidato que não comprovar no ato do recrutamento, o preenchimento de todos os requisitos exigidos para inscrição;
- 2.5 O candidato não poderá ter antecedentes criminais, estar sendo processado ou cumprindo medida cautelar;
- 2.6 O candidato deve ser residente na cidade de Taiobeiras há pelo menos 02 (dois) anos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 **Período:** 10/12/2010 a 10/01/2011.
- 3.2 **Horário:** 14:00 às 17:00 horas
- 3.3 **Local:** Praça da Matriz, 186 – Centro
- 3.4 **Valor da inscrição:** R\$ 2,00 (Dois) Reais.
- 3.5 **Local das inscrições:** Casa dos Conselhos, na praça da Matriz, em frente a Prefeitura Municipal de Taiobeiras. Falar com Bruna.
- 3.6 As inscrições serão processadas em formulário próprio conforme define o anexo I deste edital

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1 Data, local e horário de realização da prova:
 - a. **Data:** 21/01/2011.
 - b. **Local:** Escola Estadual Oswaldo Lucas Mendes/Escola Municipal João Cruz Santos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

- c. **Horário:** 08:00 às 12:00 horas
- 4.2. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas 30(trinta) minutos antes do horário marcado munido de lápis, borracha e caneta de cor preta ou azul.
- 4.3. O processo de seleção constará das seguintes modalidades de provas:
- a. **Prova escrita:** Será de caráter eliminatório e classificatório composto de 02(duas) partes:
- 1ª PARTE:**
- a.1 Português básico: 30(trinta) pontos
- a.2 Matemática básica: 30(trinta) pontos
- a.3 Prova escrita de conhecimentos gerais: 40 (quarenta) pontos (História e Geografia).
- O conteúdo da prova escrita será o que consta no anexo II deste edital.
- 2ª PARTE:**
- a.1 Redação: 100 (Cem) pontos.
As redações ilegíveis e fora do tema proposto serão desclassificadas.
- b. **Avaliação Médica:** Os candidatos aprovados dentro do número de vagas oferecidas deverão apresentar, por ocasião da convocação, atestado médico que comprove sua aptidão física e mental para desenvolver as atividades fins da Guarda Mirim, nos termos no anexo III deste edital.
- 4.4 O ingresso na sala de provas somente será permitido ao candidato que apresentar comprovante de inscrição que receberá no ato de inscrição;
- 4.5 O candidato deverá comparecer na sede da Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras/MG e/ou na sede da 2ª Cia PM IND Taiobeiras para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem;
- 4.6 Não será permitido entrada na sala de provas ao candidato que se apresentar após o início da mesma;
- 4.7 Durante a realização das provas, não será permitido consultar livros, folhetos, revistas ou anotações, uso de celulares ou quaisquer outros aparelhos transmissores de mensagens;
- 4.8 Não serão consideradas: questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível;
- 4.9 O tempo máximo permitido para a realização das provas I e II será de 4(quatro) horas, incluindo o preenchimento da folha de respostas;
- 4.10 O horário de início das provas será estabelecido por sinal sonoro, e onde não houver, será definido dentro de cada sala de aplicação, observando o tempo de duração estabelecido no item 4.9 deste edital.
- 4.11 Iniciando as provas, os candidatos somente poderão deixar a sala após transcorrido o tempo mínimo de 1(uma) hora. Após este prazo, o candidato que, por motivo de força maior (unicamente para uso de sanitários e atendimento médico) necessitar ausentar-se da sala de aula antes do término da prova, só poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, durante todo período que estiver fora da sala, até seu retorno.
- 4.12 Em hipótese alguma haverá prorrogação do tempo de duração das provas em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
-



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

5. DO RESULTADO DAS PROVAS

- 5.1 Os resultados parcial e final das provas serão afixados na sede Guarda Mirim de Taiobeiras, Prefeitura Municipal de Taiobeiras, Câmara Municipal de Taiobeiras e na Sede da 2ª Cia PM IND.
- 5.2 Os recursos deverão ser protocolados na sede da Guarda Mirim, em requerimento próprio, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a aplicação das provas de cada etapa.

6. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O total de pontos distribuídos nas provas escritas da primeira parte, somará 100(cem) pontos;
- 6.2 A redação somará 100(Cem) pontos;
- 6.3 Somadas as notas da primeira e da segunda parte totalizarão 200 (duzentos) pontos que será dividida por 2.
- 6.4 Serão corrigidas apenas as redações dos 100 (cem) primeiros colocados na primeira parte.
- 6.5 O mínimo de pontos exigidos para ser aprovado será de 60 pontos.
- 6.6 Serão aprovados 40 candidatos com as maiores notas sendo que 20 serão convocados e 20 permanecerão na lista de espera.
- 6.7 Em caso de empate na classificação final, terá preferência sucessivamente:
 - a) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas de conhecimentos gerais;
 - b) O candidato que obtiver maior número de pontos nas provas de português;
 - c) Caso persista o empate classificar-se-á o candidato de maior idade;
- 6.8 A classificação final do processo seletivo será feita na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos candidatos nas provas escritas, observando-se o mínimo exigido para habilitação.

7. DO PRAZO DE VALIDADE

- 7.1 O exame de seleção terá validade de 01(um) ano a contar da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado 01(uma) vez por igual período.

8. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

- 8.1 RG ou certidão de nascimento - original e cópia;
 - 8.2 CPF - original e cópia;
 - 8.3 CTPS (Carteira de Trabalho) - original;
 - 8.4 Certidão negativa de antecedentes criminais - original;
 - 8.5 Comprovante de residência - original e cópia;
 - 8.6 Atestado médico de aptidão para atividades fins da Guarda Mirim - original;
 - 8.7 Duas fotos 3X4 - original;
 - 8.8 Declaração expedida pela escola em que o candidato esteja devidamente matriculado - original;
 - 8.9 Declaração expedida pela assistência social da Prefeitura de Taiobeiras que comprove a carência socioeconômica da família do candidato - original.
-



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Será excluído do processo seletivo o candidato que:
 - a) Durante a realização das provas for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer forma, utilizando-se de livros, notas ou impressos;
 - b) Fizer em qualquer outro documento declaração falsa ou inexata;
 - c) Praticar atos de indisciplina para com os presentes durante a realização das provas.
- 9.2 Não haverá segunda chamada para quaisquer provas, sendo eliminado o candidato que a ela não se submeter.
- 9.3 Observando-se o número de vagas existentes ou que venham a ocorrer o candidato será convocado por correspondência direta, devendo-se apresentar em no máximo de 48(quarenta e oito) horas após o recebimento da correspondência, salvo os casos devidamente justificados, sob pena de perda da vaga, sendo convocado o candidato seguinte;
- 9.4 A avaliação que comprove o critério exigido no item 2.2, será realizada pela Comissão Gestora da Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras;
- 9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora da Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras.

Prefeitura de Taiobeiras, 10 de dezembro de 2010.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito Municipal

LEIZENY CORRÊA DOS SANTOS CRUZ
Diretora do Departamento Municipal de
Trabalho, Assistência Social e Cidadania



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| | |
|---|-------------------|
|  DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras-MG | |
| PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG | |
| FICHA DE INSCRIÇÃO – VALOR R\$2,00 (conforme item 3.4 do edital) | |
| INSCRIÇÃO Nº: _____ | |
| Nome do candidato: | |
| Endereço: | nº |
| Bairro: | Cidade/UF: |
| Telefone fixo: | Celular: |
| Data de nascimento: | |
| Nome do pai: | |
| Nome da mãe: | |
| Série que está cursando: | |
| Escola que está matriculado: | |
| Está ciente dos critérios para participar da Guarda Mirim? () Sim () Não. | |
| Responsável pela inscrição | Data e Assinatura |

| | |
|---|--|
|  DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras-MG | |
| PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA GUARDA MIRIM MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS-MG | |
| COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – VALOR R\$2,00 | |
| INSCRIÇÃO Nº: _____ | |
| Nome Candidato: | |
| Local da Prova: | Escola Estadual Oswaldo Lucas Mendes |
| Data e Horário das Provas: | 21 de Janeiro de 2.011. Início às 08:00 horas com abertura dos portões às 07:30 horas |
| OBS: Não será permitido atraso | |
| Responsável pela inscrição | Data e Assinatura |



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras - criada pela Lei nº 918, de 09/04/03

ANEXO II – CONTEÚDO PARA ESTUDO PARA AS PROVAS ESCRITAS

Língua Portuguesa

Interpretação de texto; pronomes; tempos e modos verbais; relações semânticas das conjunções coordenadas; termos essenciais da oração; concordância nominal e verbal; pontuação; ortografia; novo acordo ortográfico; gêneros textuais: linguagem textual – tipos de Linguagem; Classe das palavras: substantivo, advérbio, verbo, artigo, numeral, conjunção, interjeição; coerência e coesão, sinônimos e antônimos; período composto por subordinação.

Matemática

Mínimo múltiplo comum; máximo divisor comum; áreas das figuras geométricas planas; operações algébricas; Teorema de Pitágoras; equações de 1º e 2º graus; regra de três; juros e porcentagem; teoria dos conjuntos; operações envolvendo conjuntos; noções de estatística; tabelas e gráficos; semelhança de triângulos; Teorema de Tales; sistemas; medidas; frações; raciocínio lógico; potenciação e radiciação; áreas das figuras planas; trigonometria do triângulo retângulo, produto cartesiano.

Geografia

A representação espacial através da cartografia (localização, análise de mapas, tabelas e gráficos); os problemas ambientais do mundo globalizado (A dinâmica do processo de apropriação, limites e utilização dos grandes ecossistemas do planeta, os principais problemas sócio ambientais da atualidade, o desenvolvimento sustentável, a ordem ambiental internacional); globalização e regionalização (o processo de globalização e suas consequências, os blocos econômicos regionais, o papel dos organismos internacionais na economia globalizada, a sociedade da informação); urbanização; crescimento demográfico; Capitalismo e Socialismo; bipolaridade mundial; conflitos mundiais (desigualdade social, intolerância étnica e religiosa); economia nos continentes; migração dos brasileiros para outros continentes.

História

As grandes navegações; organização socioeconômica; Revolução Industrial e suas características; Primeira e Segunda Guerra Mundial; Crise de 1929; Guerra fria; organização socioeconômica, política e cultural dos primeiros habitantes do continente americano; A América Portuguesa: os primeiros contatos, colonização da América Portuguesa em seus aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais; A crise do antigo regime e do sistema colonial; a independência das treze colônias inglesas; revoltas coloniais na América Portuguesa; O iluminismo; o avanço industrial e o liberalismo; as regências e o segundo reinado no Brasil; o nascimento da república brasileira; imperialismo, Revolução Russa; a república até a década de 30; o entre guerras; Brasil : Era Vargas; período JK a João Goulart; ditadura militar; Sarney a Lula.



ANEXO III - MODELO DO ATESTADO MÉDICO

ATESTADO MÉDICO

Atesto, para fins de ingresso n Guarda Mirim Municipal de Taiobeiras, em conformidade com o item 4, subitem 4.3, inciso "b" do Edital nº 01/2010, de 10/12/10 que, sexo masculino, portador da Carteira de Identidade nº....., expedida por....., encontra-se, neste dia, em pleno gozo de sua saúde física e mental e em condições de realizar as atividades fins da Guarda Mirim, na condição de aprendiz.

..... de de 2010.

Assinatura do Médico
(constar carimbo e nº de registro no CRM)
